



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

**PORTARIA Nº 6.921, 16 DE ABRIL DE 2026.**

**Autoriza a cessão parcial de servidor para atuar junto ao Consórcio Intermunicipal Culturando.**

**MARDQUEU SILVIO FRANÇA**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**


Art. 1º Fica autorizado a cessão parcial do servidor público municipal, **Marcelo Augusto de Moraes**, matrícula nº 100205, que atuará como Interlecurador Institucional do Consórcio Intermunicipal Culturando, exercendo funções estratégicas de articulação entre os Municípios Consorciados, apoio direto aos gestores municipais e colaboração como Secretário Executivo do Consórcio, contribuindo para o alinhamento técnico, institucional e operacional das ações consorciais.

Art. 2º As atividades do consórcio serão exercidas concomitante com as atividades do Município de Monte Azul Paulista, ou seja, cumprindo a jornada de trabalho regularmente.

Art. 3º A cessão de que trata esta portaria é feita em conformidade com as disposições estabelecidas na ata da assembleia dos entes consorciados e terá vigência a partir da presente data.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 16 de abril de 2026.

  
**MARDQUEU SILVIO FRANÇA**  
Prefeito do Município